



PREFEITURA MUNICIPAL
BETIM

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

CODEMA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL

com condicionantes

006/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (CODEMA), com base no art. 13, da Lei Municipal nº. 3.274/1999, Lei Municipal nº 5.628/2013, Deliberação Normativa COPAM nº. 74/2004, bem como Convênio de Cooperação Técnica Administrativa celebrado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD BETIM) concede à

RACRI COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 03.291.021/0001-00, a REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – Classe 3, para atividade de reciclagem de sucatas não metálicas; compra, venda e prensagem de resíduos metálicos sem uso de produtos químicos, reciclagem de pneus, situado na Rua Maracanã, nº 244, bairro Laranjeiras, Betim, MG com validade até 05/02/2021, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 652/2015.

Betim, 06 de fevereiro de 2017.

Ednardo Barbosa de Almeida

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA